



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 611/2025

em 14 de maio de 2025

ASSUNTO: Respostas de Indicações

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção as propostas apresentadas pelos Nobres Edis, objetivando soluções diversas ao Município, comunicamos que estão em análise e possível atendimento às indicações expostas, e já apreciadas.

Encaminhamos respostas dos setores, referentes as Indicações nº: 76, 78, 80, 82, 83, 87, 90, 91, 92, 96 e 98 da Secretaria de Serviços Públicos, anexo memorando 184/2025. Indicações nº: 161, 162, 167, 171, 172, 173 e 174, anexo memorando nº 75//2025 e Indicações nº: 177 e 180, anexo memorando nº 81//2025, ambas da Secretaria de Mobilidade Urbana. Indicação nº: 190 da Secretaria de Educação, anexo Ofício nº 42/2025 e Indicação nº: 262 do Fundo Social, anexo Ofício 81/2025.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP

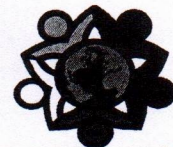


PROTOCOLO GERAL 1595/2025
Data: 16/05/2025 - Horário: 14:30
Administrativo - OFC 274/2025



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80
Instituído pela Lei Municipal nº 2.406 de 24 de junho de 1987
Fone : (16) 3643-1232
Sede: Rua Santa Tereza nº 365 - Vila Troncoso - CEP 16203-000- BIRIGUI-SP
E-mail : fundosocial@birigui.sp.gov.br



**FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE DE BIRIGUI**

Birigui, 12 de maio de 2025.

OFÍCIO FSSB nº 081/2025.

À Senhora,

Jaqueline Moraes Silva Fernandes

DD. Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Resposta Memorando nº 136/2025.

(Ref. Indicação 262/2025)

Senhora Secretária,

Em resposta ao Memorando nº 136/2025, vimos por meio deste, informar que foi realizada visita in loco na Horta Comunitária do Bairro Flamengo no dia 08/05/2025 onde foi constatado que a cerca entorno do local encontra-se em perfeito estado não havendo necessidade de nenhum reparo, conforme imagens em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, na certeza do atendimento ao contido no presente, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e reiteramos votos de elevada estima e consideração, atentamente,

Rosinei Ulofo de Andrade Parizati
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Elisete Aparecida Augusto Bôer
Diretora do Fundo Social de Solidariedade



Ofício nº. 042/2025 – GAB01 - SME

Birigui, 04 de abril de 2025.

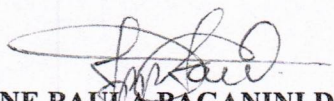
Assunto: Indicação nº. 190/2025

Memorando 88 do Sr. Vereador
Senhora Secretária Adjunta de Governo,

Em atenção à Indicação nº. 190/2025, do Sr. Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, informamos:

- 1) Primeiramente, agradecemos ao Sr. Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho por indicar a implantação de uma escola cívico-militar em Birigui, pois sabemos de seu comprometimento com nosso município e com nossa rede de ensino;
- 2) Nesse sentido, esclarecemos que incluímos o objeto da **Indicação nº. 190/2025** entre nossas ações institucionais para fins de acompanhamento do Programa Escola Cívico-Militar em parceria com a Diretoria Regional de Ensino (Governo do Estado de São Paulo);
- 3) Ressaltamos ao Sr. Benedito Dafé Gonçalves Filho, que, na primeira fase de implantação do Programa Escola Cívico-Militar, a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo (SEE-SP), por meio da Resolução Conjunta SEDUC/SSP nº 1, de 20/06/2024, **autorizou somente a adesão das próprias escolas da rede estadual**;
- 4) Em todo o caso, assim que for publicada nova norma expandindo a adesão para as redes municipais de ensino, estaremos atentos a Indicação nº. 190/2025, do ilustríssimo Vereador, de modo que possamos acompanhar todas as exigências e regras para o processo de adesão;
- 5) Mais uma vez agradecemos ao Sr. Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, comprometendo-nos, na medida do possível, a dar à devida atenção e o merecido destaque à **Indicação nº. 190/2025**, que visa contribuir com a melhoria da educação em nosso município.

Atenciosamente,


TICIANE PAULA PAGANINI DOS S. ERAS
Secretária Adjunta de Educação


FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário de Educação

A Sua Senhoria, a Senhora,

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretaria Adjunta de Governo

Birigui – SP

DESPACHO / OFÍCIO Memorando nº 81/2024

Birigui, 21 de março de 2025.

A Secretaria de Governo

Ilmo. Sra. Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Assunto: Resposta sobre indicações da Câmara de Vereadores de Birigui

Em atenção à solicitação da Câmara Municipal de Birigui referente às indicações dos vereadores de nº 177 e ~~180~~, todas de 2025, informamos que as referidas solicitações serão apreciadas na próxima reunião do Conselho Municipal de Trânsito (COMTRAN), agendada para o dia 17 de abril de 2025.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, aproveitando o presente para protestar sentimentos de estima e apreço.

Mem. 81/2025 do Sec. de Governo

Murilo da Silva Beltrão
CREA/SP 5070711630
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito



Prefeitura Municipal
de Birigui

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov

Birigui-SP, 02 de abril de 2025.

MEMORANDO n.º 184/2025.

À Sra. Jaqueline Moraes Silva Fernandes
Ilustríssima Senhora Secretária-Adjunta de Governo

Assunto: Resposta ao Memorando nº 44/2025 – Indicações da Câmara Municipal

Em atenção ao Memorando nº 44/2025, da **Secretaria Municipal de Governo**, que solicita resposta às Indicações apresentadas na Câmara Municipal, pelos Vereadores, notadamente a(s) de nº 76/25, 78/25, 80/25, 82/25, 83/25, 87/25, 90/25, 91/25, 92/25, 96/25 e 98/25.

Cumpre-nos esclarecer a Vossa Senhoria, que diferente de Requerimentos, que implicam decisão ou resposta, as Indicações são instrumentos legislativos destinados a sugerir ações a outros órgãos competentes, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui. Essas sugestões visam contribuir com a administração pública, orientando a adoção de medidas que possam atender ao interesse coletivo.

Dispõe o Art. 227, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui:

“Art. 227. Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o Plenário, se assim o solicitar.

Parágrafo único. As indicações não poderão ser renovadas senão decorridos 120 dias de sua apresentação.”

Dessa forma, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov

pelos Nobres Vereadores na identificação das necessidades da comunidade, nos empenhamos para atender todas as solicitações dentro de nossas possibilidades.

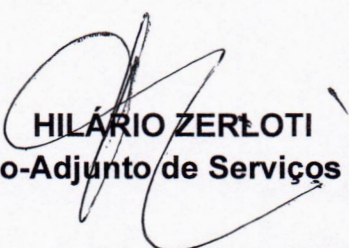
No entanto, devido ao grande volume de demandas e serviços executados por esta Secretaria, informamos que não temos condições operacionais para fornecer informações mais detalhadas sobre o andamento de cada Indicação. O acompanhamento e registro fotográfico dessas solicitações demandariam uma logística específica e uma equipe exclusiva para essa finalidade, o que, infelizmente, não é possível, diante da atual estrutura de servidores.

Acerca das Indicações de nº 82/25, 87/25, 92/25, 96/25 e 98/25, informamos que já foram devidamente atendidas. As Indicações de nº 76/25, 80/25 e 91/25, não são de competência da Prefeitura Municipal, mas sim da CPFL Energia. A Indicação de nº 78/25, está em fase de implementação (estudo técnico e processo de compra de equipamentos). A Indicação de nº 83/25 foi parcialmente concluída, restando apenas a retirada dos troncos maiores que necessitam da utilização do equipamento adequado (Caminhão Munck). Com relação a de nº 90/25, informamos que ainda não foi atendida, mas se encontra em nosso cronograma de trabalho para atendimento.

Seguimos comprometidos em atender todas as Indicações e demais atribuições desta Secretaria, sempre com dedicação e foco na melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HILÁRIO ZERLOTI
Secretário-Adjunto de Serviços Públicos

Hilário Zerloti
Matrícula 54.417
CPF 057.367.858-20
Secretário Adjunto de Serviços
Públicos

DESPACHO / OFÍCIO Memorando nº 75/2024

Birigui, 20 de março de 2025.

A Secretaria de Governo

Ilmo. Sra. Jaqueline Moraes Silva Fernandes

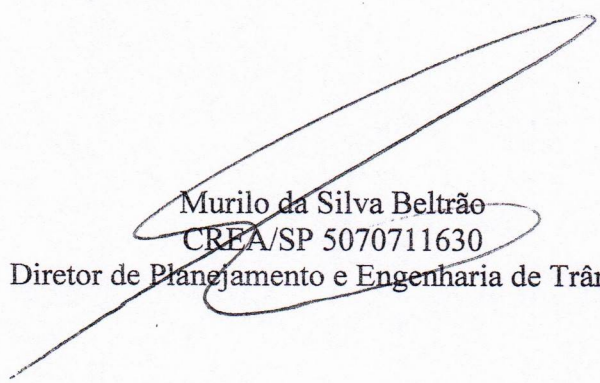
Assunto: Resposta sobre indicações da Câmara de Vereadores de Birigui

Em atenção à solicitação da Câmara Municipal de Birigui referente às indicações dos vereadores de nº 161, 162, 167, 171, 172, 173 e 174, todas de 2025, informamos que as referidas solicitações serão apreciadas na próxima reunião do Conselho Municipal de Trânsito (COM-TRAN), agendada para o dia 17 de abril de 2025.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, aproveitando o presente para protestar sentimentos de estima e apreço.

Mem 75 / 2025 do Sec do Governo


Murilo da Silva Beltrão
CREA/SP 5070711630
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito